

A Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e a Estrutura de Missão Portugal Digital, assinaram um acordo de colaboração que visa a dinamização, a promoção e a disseminação de um programa de formação para a {re}qualificação de ativos empregados para a área digital, quer ao nível das Tecnologias da Informação e Comunicação, quer ao nível da operação digital de equipamentos e da sua manutenção.

Este acordo surge no contexto do Programa do XXII Governo que reconhece como desafio estratégico o desenvolvimento de uma "Sociedade Digital, da Criatividade e da Inovação - O futuro agora: construir uma sociedade digital", assim como da Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - Portugal INCoDe.2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2018, de 15 de fevereiro e do Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril.

Pretende-se desenvolver um conjunto de ações de formação especializada na área digital, que respondam a necessidades transversais das empresas diagnosticadas junto das associações empresariais e empresas associadas da CCP e cujos objectivos primordiais são:

- a) Incrementar as competências digitais como fator inclusivo dos trabalhadores e transformador da economia;
- b) Promover a capacitação e inclusão digital das pessoas e a transformação das empresas, contribuindo deste modo para a competitividade das empresas;
- c) Favorecer um mais rápido ajustamento entre a oferta e procura de competências e qualificações do mercado de trabalho na área digital, proporcionando o desenvolvimento de competências específicas através da realização de ações de formação;
- d) Dotar os ativos de competências ao nível da operação digital, de modo a acompanhar as alterações decorrentes da digitalização de processos e de procedimentos e da inovação nas áreas do comércio e dos serviços.

São destinatários deste Programa, os ativos empregados nas empresas que integram as associações empresariais e empresas associadas da CCP, preferencialmente, com qualificações de níveis 2 e 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

As entidades que vão desenvolver estas ações de formação são associações empresariais associadas da CCP, certificadas como formadoras. Até ao momento aderiram 19 entidades, mas aguarda-se o envolvimento de mais associações.

As responsabilidades de cada interveniente na execução do Programa são estabelecidas nos acordos específicos celebrados entre o IEFP, I.P., e cada uma das associações empresariais e empresas associadas da CCP.

O Programa deverá abranger cerca de 12 000 formandos e irá decorrer até 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovado por um período de mais um ano e é financiado pelo IEFP, I.P.

Lista das entidades aderentes até ao momento:

<b>Entidades</b>
ACISO - Associação Empresarial Ourém-Fátima
ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve
AENEBEIRA - Associação Empresarial do Nordeste da Beira
Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca
Associação Comercial de Braga
Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor
Associação Nacional do Corpo e Cabelo
Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende
Associação Comercial do Distrito de Évora
Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celourico de Basto
Associação Empresarial de Felgueiras
Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz
ACILIS - Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria
Associação Nacional dos Ópticos
ANJE- Associação Nacional de Jovens Empresários
Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal
Associação Empresarial de Viana do Castelo
Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos
Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão